

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 90087/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Contratação de assinaturas dos principais jornais impressos e digitais do país, bem como dos jornais regionais dos estados onde existem Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 10h00 de 25/04/2025

E-mail para encaminhamento: A proposta deverá ser cadastrada no Sistema Eletrônico:
<https://compras.gov.br>

Informação encontra-se em nosso site: www.agenciasus.org.br

Endereço: SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.**

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Cotação de Preços é a contratação de assinaturas dos principais jornais impressos e digitais do país, bem como dos jornais regionais dos estados onde existem Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), garantindo acesso a informações relevantes para a atuação da AgSUS.

2.2. A Unidade de Comunicação (UCOM) da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) atua no monitoramento contínuo da imprensa e na produção de conteúdo estratégico sobre temas relacionados à saúde pública, às políticas do SUS e às ações da própria Agência, em especial aquelas vinculadas aos programas sob sua gestão.

2.3. Nesse contexto, a contratação de assinaturas digitais dos principais jornais nacionais e regionais é essencial para garantir o acesso ágil, amplo e qualificado à informação jornalística, permitindo que a UCOM cumpra seu papel de forma mais eficaz.

2.4. A proposta inclui a assinatura dos principais veículos nacionais e dos jornais regionais dos estados que possuem Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), dada a importância de acompanhar de perto a cobertura jornalística sobre saúde indígena, políticas públicas locais, desafios regionais e ações do governo federal nesses territórios.

2.5. A contratação se justifica pelos seguintes motivos:

2.5.1. Acesso completo e sem limitações a conteúdos jornalísticos, evitando barreiras de paywall e garantindo a leitura integral das matérias.

2.5.2. Monitoramento mais preciso da presença da AgSUS na mídia, incluindo cobertura de ações em estados e municípios, especialmente onde há DSEIs.

2.5.3. Subsídio à comunicação institucional, com base em dados atualizados e confiáveis da imprensa, utilizados na elaboração de notas, relatórios e estratégias de comunicação.

2.5.4. Mapeamento de percepções e demandas locais, sobretudo em áreas de atuação prioritária, como os territórios indígenas, contribuindo para uma atuação mais sensível e informada.

2.5.5. Melhoria da qualidade do clipping diário de notícias, integrando conteúdos de fontes diversas e garantindo uma visão mais completa do cenário político e social.

2.6. Além disso, o uso de fontes oficiais e reconhecidas fortalece o trabalho da UCOM e contribui para uma comunicação pública pautada pela veracidade, transparência e compromisso com a sociedade.

2.7. Dessa forma, a contratação das assinaturas digitais é estratégica não apenas para o trabalho da UCOM, mas para toda a Agência, possibilitando uma atuação mais informada, integrada e sensível aos contextos locais em que a AgSUS está inserida.

2.8. Especificações técnicas necessárias:

2.8.1. Assinatura digital dos principais jornais de circulação nacional, incluindo Folha de S.Paulo, O Globo, UOL, Globo Play, O Estado de S. Paulo, Valor Econômico e Correio Braziliense;

- 2.8.2. Assinatura dos principais jornais regionais nos estados onde há DSEIs, incluindo Diário do Amazonas - RR, A Crítica – AM, O Liberal - PA, Diário do Pará – PA, Correio do Estado - MS, Diário de Cuiabá - MT, O Povo - CE, Diário do Nordeste – CE, Gazeta de Alagoas – AL, A Gazeta do Acre – AC, Diário do Amapá – AP, Correio da Bahia – BA, A Tarde – BA, Diário Catarinense – SC, Folha de Boa Vista – RR, Gazeta do Povo – PR, O Imparcial – MA, Correio do Estado – MS, O Estado de Minas – MG, Hoje em Dia – MG, O Tempo – MG, Jornal do Commercio – PE, Diário de Pernambuco – PE, Jornal da Paraíba – PB e Jornal do Tocantins – TO, entre outros;
 - 2.8.3. Acesso ilimitado às edições digitais para consulta pela equipe da Unidade de Comunicação (04 acessos), pelos 03 diretores executivos e pelos gestores das 15 Unidades de Agência;
 - 2.8.4. Possibilidade de compartilhamento interno de reportagens de interesse (dentro dos limites legais);
 - 2.8.5. Suporte técnico para gerenciamento das assinaturas e ajustes de veículos de interesse.
- 2.9. O serviço deve ser contratado pelo período de 12 meses.
- 2.10. A divisão dos 34 Distritos Sanitário Especial Indígena (DSEIs) no Brasil pode ser conferido pelo site <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai/estrutura/dsei>.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcelas fixas e irrevogáveis ou em parcela única (anual), o que for mais vantajoso para a CONTRATANTE.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 4.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 4.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002